

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.018285/2022-51

Interessado: Congregação do Instituto de Ciências Agrárias

À Secretaria dos Conselhos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

CONSIDERANDO que por meio do Ofício 421 (0937992), a Direção do Instituto de Ciências Agrárias informa que "o Instituto de Ciências Agrárias está de acordo com a solicitação de redistribuição apresentada nos autos do presente processo. O assunto foi discutido e aprovado na 92ª sessão da Congregação do ICA, sendo a 60ª em caráter ordinário, no dia 26/08/2022";

CONSIDERANDO a manifestação da Direção do Instituto de Ciências Agrárias, por meio do Ofício 421 (0937992), informou que foi aprovado o afastamento na 92ª sessão da Congregação do ICA, sendo a 60ª em caráter ordinário, no dia 26/08/2022;

CONSIDERANDO que a CPPD, por meio do Despacho CPPD 07/2023 (0953585), deliberou FAVORÁVEL à solicitação de redistribuição apresentada;

AUTORIZAR a continuidade do processo de movimentação da servidora Aline Alberti Morgado, Matrícula Siape n.º 3091044, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Campus Araguaína, para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, mais especificamente para Instituto de Ciências Agrárias, Curso de Medicina Veterinária, Campus Unaí, Unaí-Minas Gerais.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Geral da UFVJM, artigos 124 e 125, encaminhar ao Conselho Universitário para análise e deliberação.

Diamantina, 23 de janeiro de 2023

MARCUS HENRIQUE CANUTO

VICE-REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 23/01/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959575** e o código CRC **DA3BEA23**.

Referência: Processo nº 23086.018285/2022-51

SEI nº 0959575